



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E FASE DE LANCES DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021

Às quatorze horas e quarenta (14h40min) do dia 26 (vinte e seis) de março de dois mil e vinte e um (26.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N - Centro - Morrinhos - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, e ainda o representante da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, o senhor, Carlos Maciel Bastos Gomes, Técnico em licitação para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº 0203.01/2021 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro identificou a presença dos representantes das empresas: 1. K R DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, representada por José Alves Vieira Filho, inscrito(a) no CPF Nº 457.383.783-34; 2. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, representada por Elias Pereira de Lima, inscrito(a) no CPF Nº 030.692.913-92; 3. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.608.944/0001-74, representada por Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 857.030.013-15; 4. S M SOEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.799.340/0001-48, representada por Sandra Maria Soeiro, inscrito(a) no CPF Nº 728.538.753-34. O pregoeiro solicitou que os representantes presentes que verificassem os lacres dos envelopes afim de verificar sua inviolabilidade, após a verificação dos lacres pelos representantes presentes o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços das empresas participantes que foram analisados e rubricados pela equipe de pregão e pelas representantes presentes. Após a análise das propostas de preços o pregoeiro torna público o resultado, sendo consideradas desclassificadas as propostas das empresas: 1. M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS, por não cotar os itens de acordo com as especificações do edital solicita indica o item 5.3.a, por não apresentar prazo de entrega solicita o item 5.3.c; 2. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por não cotar os itens de acordo com as especificações do edital solicita indica o item 5.3.a; 3. LT EMPREENDIMENTOS, por cotar os itens sem marca descumprindo o que solicita o edital no item 5.3.a. As demais empresas apresentaram propostas conforme solicitado no edital. O pregoeiro lançou os valores das propostas no mapa e determinou o início da fase de lances, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 houve empate entre as empresas EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME, o pregoeiro realizou o sorteio e foi vencedora do sorteio e do item a empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Nenhum dos representantes presentes ofertou lance menor que o apresentado pela empresa, sendo a mesma considerada vencedora do item. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'g' and several other illegible marks.



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



documentos de habilitação da empresa vencedora que foram analisados e rubricados pela equipe de pregão e licitantes presentes e após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.4.1.a (Atestado de capacidade técnica). O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME 2ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar os itens 7.1.1.a (Ato constitutivo), 7.1.1.e (Alvará de funcionamento), 7.1.1.f (Cédula de identidade), 7.1.2.3.c (comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal), 7.1.3.j (Certidão de Falência) todos sem a devida autenticação, descumprindo o item 4.2 do edital e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica) bem como não apresentou as declarações solicitadas nos itens 7.1.5.a, 7.1.5.b, 7.1.5.c e 7.1.5.d. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 3ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 3ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.2.2 e por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 4ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - EPP 4ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.3.a (balanço patrimonial) em desacordo com o solicitado, pois o mesmo deixou de apresentar o termo de abertura do livro diário, e ainda por não apresentar o item 7.1.3.j (Certidão de Negativa de Falência). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 5ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa G C H REIS, 5ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar a última alteração do requerimento de empresário incompleto, faltando a folha 4/4 e ainda por apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica) em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou junto ao atestado contrato ou nota fiscal. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 6ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa J R COELHO TAVARES, 6ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar ato constitutivo da empresa, o mesmo apresentou apenas uma alteração, por não apresentar o item 7.1.2.2 e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de Capacidade técnica). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 7ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 7ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a

Dul
Res



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.4.a em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou junto ao atestado contrato ou nota fiscal e ainda apresentou o mesmo sem autenticação, descumprindo o item 8.3 do edital. Em 8º colocado 3 empresas apresentaram o mesmo valor, o pregoeiro realizou sorteio entre eles e chegou na seguinte classificação: 8º colocado P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVIERA – ME, 9º colocado M L DE AZEVEDO ALIMENTOS – ME e 10º colocado FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 8ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVIERA – ME, 8ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar ato constitutivo da empresa, o mesmo apresentou apenas uma alteração, por não apresentar o item 7.1.2.2, por apresentar o item 7.1.4.a incompatível com o objeto licitado. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 9ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa M L DE AZEVEDO ALIMENTOS – ME, 9ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.1.f ilegível, por apresentar o item 7.1.1.e sem a devida autenticação, contrariando o item 8.3 do edital, por não apresentar o item 7.1.3.A do edital, por não apresentar o item 7.1.4.A, bem como por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.5.A, 7.1.5.B, 7.1.5.C, e 7.1.5.D. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 10ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, 10ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar nenhum dos itens referente ao item 7.1.3 (Qualificação Econômica - Financeira). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 11ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, 11ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.1.E, 7.1.1.F, por não apresentar nenhum dos itens referente ao item 7.1.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), por não apresentar o item 7.1.3.J, por não apresentar o item 7.1.4.A, bem como por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.5.A, 7.1.5.B, 7.1.5.C, e 7.1.5.D. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 12ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP, 12ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.4.A (Atestado). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 13ª colocada no item,

que
res



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



o representante da empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME ofertou lance para o item, sendo considerada vencedora do item. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. O pregoeiro suspendeu a sessão às 17h55min e marcou o seu retorno para o dia 29 de março de 2021 às 13h30min. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Morrinhos - CE, 26 de Março de 2021.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Patrícia Pereira Ires Lopes
Patrícia Pereira Ires Lopes
Equipe de Apoio

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão
Equipe de Apoio

Carlos Maciel Bastos Gomes
Carlos Maciel Bastos Gomes
Técnico em Licitação
F J A HOLANDA ASSESSORIA

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	K R DE CASTRO - ME CNPJ Nº 21.036.750/0001-93 José Alves Vieira Filho CPF Nº 457.383.783-34	<i>José Alves Vieira Filho</i>
02	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.596.960/0001-10 Elias Pereira de Lima CPF Nº 030.692.913-92	<i>Elias Pereira de Lima</i>
03	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME CNPJ Nº 19.608.944/0001-74 Francisco Juari Bandeira de Sousa CPF Nº 857.030.013-15	<i>Francisco Juari Bandeira de Sousa</i>
04	S M SOEIRA - ME CNPJ Nº 05.799.340/0001-48 Sandra Maria Sociro CPF Nº 728.538.753-34	<i>Sandra Maria Sociro</i>

Prefeitura Municipal de Morrinhos
PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

OBJETO
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência								
			< Preço	10%		1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance				
1	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,00			10					INABILITADO				
2	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,00												
3	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP	3,12			12					INABILITADO				
4	J R COELHO TAVARES	2,90			6					INABILITADO				
5	CLAUDIANA SANTOS - ME	4,73												
6	K R DE CASTRO - ME	3,65												
7	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME	3,00			9					INABILITADO				
8	ANTÔNIO AUGUSTO FREITAS MARQUES - ME	3,90												
9	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP	3,25												
10	M R G DE SOUSA - ME	4,33												
11	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	3,00			8					INABILITADO				
12	MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,99			7					INABILITADO				
13	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	3,92												
14	T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	3,00												
15	N. LANDY BOTO PORTELA - ME	3,50												
16	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI	-												
17	M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS	-												
18	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	3,40												
19	S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2,70												
20	LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	4,00	2,50	2,75	3					INABILITADO				



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Morrinhos
PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

OBJETO								
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE								
21	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	3,61				3,24		
22	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	3,85						
23	SIGMA SERVIÇOS , LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	4,00						
24	ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325	5,00						
25	G C H REIS	2,87						INABILITADO
26	EUCIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO	2,80						INABILITADO
27	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,50						INABILITADO
28	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	2,50						INABILITADO
29	MANOEL MACIEL MADEIRA	4,00						
30	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	-						DECLASSIFICADA
31	D R SAMPAIO - ME	3,50						
32	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331	3,90						
33	S M SOEIRA - ME	3,90						
34	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	4,99						



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Morrinhos
PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE									
OBJETO									
Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. MÉDIO	V. VENC	V. TOTAL	DESCLASSIFICADA			
						VENCEDORA			
35	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	4,55							
36	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI	4,50							
37	LT EMPREENDIMENTOS	-							
1	AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg.	20.000	3,44	3,24	64.800,00				F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME

Morrinhos, 26 de Março de 2021

Jorge Luiz da Rocha
 Jorge Luiz da Rocha
 Pregoeiro

